



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° \_\_\_\_\_/2025.

*Dispõe sobre a concessão do Diploma  
“Chiquinho do Resgate” à Sra. Josiane  
Tavares Iise.*

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma “Chiquinho do Resgate” à Sra. Josiane Tavares Iise, pelos relevantes serviços prestados em defesa, proteção e promoção do bem-estar animal no município de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 19 de novembro de 2025.

**ÍTAO MOREIRA**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310037003100340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Justificativa

Submete-se à elevada deliberação desta Casa de Leis, em um ato de lídima justiça e reconhecimento, a presente propositura que visa à outorga do Diploma "Chiquinho" à ilustre servidora pública municipal Josiane Tavares Iise, cuja notável trajetória profissional se confunde com a própria evolução e consolidação das políticas de proteção e bem-estar animal em nosso Município.

A concessão de honrarias, matéria de inequívoco interesse local, conforme preceitua o art. 30, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil 1, constitui prerrogativa inerente à autonomia e à competência legislativa municipal. Trata-se de um instrumento de inestimável valor para o reconhecimento público de cidadãos que, por seus méritos excepcionais e pela relevância dos serviços prestados à coletividade, transcendem o estrito cumprimento de seus deveres funcionais, erigindo-se em paradigmas para toda a sociedade.

O Decreto Legislativo nº 2.446, de 25 de setembro de 2025, que instituiu a referida comenda, estabelece em seu art. 2º o nobre propósito de "homenagear pessoas e instituições, protetores, veterinários e simpatizantes da causa animal que se destacam e promovem o respeito, a defesa, a proteção e o bem-estar animal". A análise criteriosa e objetiva da biografia e da atuação da Sra. Josiane Tavares Iise, atual Chefe de Divisão de Zoológico e Bem-Estar Animal, revela uma subsunção perfeita e irrefutável de seus atos à norma instituidora.

Com mais de dezessete anos de profícua dedicação ao serviço público municipal, tendo ingressado como Agente de Vigilância Sanitária em 2008, a Sra. Iise tem sido uma força motriz na estruturação e na qualificação da política de bem-estar animal em Sorocaba. Sua atuação, invariavelmente pautada por notável competência técnica, capacidade de planejamento estratégico e comprometimento inabalável com o interesse público, foi absolutamente decisiva



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310037003100340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

para a concretização de um dos mais significativos avanços de nossa cidade nesta área: o Hospital Veterinário Municipal.

Conforme amplamente noticiado e testemunhado por membros desta Casa Legislativa em sessão ordinária de 28 de agosto de 2025, a Sra. Josiane Iise, ao apresentar os detalhes técnicos e operacionais do futuro nosocomio, demonstrou um domínio profundo e exauriente sobre a matéria.

Sua explanação não se limitou a dados genéricos; detalhou, com precisão cirúrgica, os complexos protocolos de urgência e emergência, a robusta logística de atendimento para uma estimativa de mais de onze mil procedimentos mensais e a criteriosa estrutura de recursos humanos e materiais, evidenciando uma capacidade de gestão pública que não apenas atende, mas excede as expectativas e merece ser publicamente enaltecida.

Sua dedicação, aliás, foi objeto de explícito reconhecimento em Plenário pela nobre Vereadora Jussara Fernandes, que a parabenizou pela entrega e esmero na condução do projeto do Hospital Veterinário. Este fato, por si só, já qualifica a homenageada como merecedora da honraria, pois reflete o reconhecimento de seu trabalho pelo próprio Poder Legislativo, a caixa de ressonância da vontade popular.

Ademais, a atuação da servidora extrapola os muros da Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA). Seu envolvimento direto na capacitação de agentes de fiscalização ambiental sobre o tema de maus-tratos e sua proficiente articulação institucional com o Ministério Público e a Polícia Ambiental para a definição de ações conjuntas demonstram uma visão sistêmica e uma liderança que são raras e preciosas na Administração Pública.

A Sra. Josiane Tavares Iise não apenas executa políticas públicas; ela as constrói, as aprimora e as defende com um vigor que inspira. Ela personifica o



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310037003100340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ideal de servidor público que a sociedade almeja: técnico, proativo, dedicado e, acima de tudo, imbuído de um profundo senso de propósito.

Seu trabalho não apenas garante a aplicação da legislação de proteção animal, mas eleva o nome de Sorocaba como referência em bem-estar animal, como comprovado pela cooperação técnica estabelecida com outros municípios.

Conceder o Diploma "Chiquinho" a Josiane Tavares Iise é, portanto, um ato de justiça, coerência e responsabilidade cívica. É reconhecer o mérito de quem, diuturnamente, luta pela dignidade de seres sencientes que não possuem voz própria. É valorizar o serviço público de excelência e, com isso, estimular que outros sigam o mesmo caminho de dedicação e competência. É, em última análise, fortalecer a crença nas instituições e no valor do trabalho sério e comprometido.

Diante do exposto, e convictos de que os fatos aqui narrados e devidamente referenciados demonstram, de forma inequívoca e superlativa, o merecimento da homenageada e a plena conformidade da presente iniciativa com os princípios da legalidade, da moralidade e da relevância social, conclamamos os nobres Pares a apoiarem e aprovarem este Projeto de Decreto Legislativo, em um gesto de justo reconhecimento a uma servidora que honra, significa e engrandece o serviço público sorocabano. LDA

S/S., 19 de novembro de 2025.

**ÍTALO MOREIRA**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310037003100340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003100340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 19/11/2025 13:55

Checksum: **CEF34996C2D24FEA123C2F902C29DA3ADE3F35722B344EB1BAD0CA6B1F46EE4F**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310037003100340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.